

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
Nome: Lara Echeverria Cabreira	Nível de RSC pretendido: RSC-PCCTAE IV
Cargo: Assistente em Administração, Classe D, Padrão de Referência 13	Data de ingresso na IFE: 16/03/2017 (posse e admissão na UFMS na mesma data)
Lotação: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPP / Diretoria de Pesquisa / Secretaria de Projetos, Comitês e Redes de Pesquisa e Inovação (SEPPI)	
Tempo de serviço na UFMS: 3.408 dias (9 anos, 4 meses e 3 dias), conforme Declaração PROGEP de 15/07/2026	

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

Ingressei na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em 16/03/2017, em vaga destinada à ampla concorrência, tomando posse e sendo lotada desde o primeiro dia na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), no cargo de Assistente em Administração. Iniciei minhas atividades na unidade hoje denominada Secretaria de Laboratórios de Pesquisa e Inovação (SELAB, então DILAB/CPQ/PROPP), atuando na gestão administrativa da infraestrutura de pesquisa, aquisição e recebimento de bens permanentes, gestão de patrimônio científico, acompanhamento da Base de Estudos do Pantanal, gestão de notas fiscais, processos licitatórios e apoio aos laboratórios de pesquisa.

Entre 2017 e 2021 fui designada, por diversas vezes, substituta da chefia da unidade (Portaria nº 1.420/2017), totalizando 131 dias de exercício em Função Gratificada (FG10021/FG10001), conforme Declaração de Funções Exercidas emitida pela PROGEP. Nesse período também integrei comissões de levantamento físico e inventário patrimonial do Gabinete da PROPP (Instruções de Serviço nº 84/2018 e nº 55/2019), fui indicada responsável pelo cadastro de acesso ao sistema PGC/SIASG referente ao Plano Anual de Contratação da PROPP (Instruções de Serviço nº 1/2019, nº 3/2020 e nº 10/2021, e Portarias nº 4/2022, nº 31/2023 e nº 30/2025), atuei na elaboração do ETP Digital (Instrução de Serviço nº 323/2020) e fui integrante do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1.848/2019 (Portaria nº 553/2020).

A partir de 2022 passei a atuar na atual Secretaria de Projetos, Comitês e Redes de Pesquisa e Inovação (SEPPI), ampliando minha atuação para a gestão estratégica da pesquisa institucional: gestão administrativa dos contratos e convênios FINEP/FAPEC (com destaque para a designação, pela Portaria nº 406-GAB/PROADI/UFMS/2025, como gestora do Convênio nº 09/2025-UFMS), elaboração de editais, minutas, manuais, formulários e instrumentos de apoio aos pesquisadores, análise de projetos de pesquisa, prestação de contas de projetos de pesquisa com e sem fomento, certificação institucional de projetos de pesquisa, apoio na gestão do Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, verificação de pendências funcionais relativas à unidade, apoio técnico à Diretoria de Pesquisa e participação recorrente, desde 2021, nas comissões organizadoras, técnico-científicas e de enquadramento do INTEGRA UFMS.

Paralelamente, desde setembro de 2025, exerço a Vice-Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Bonito/MS (CMDPI), para a qual fui nomeada representante não governamental titular pelo Decreto Municipal nº 303/2025 e eleita para a Mesa Diretora pela Resolução CMDPI nº 01/2025, atuando também na comissão de elaboração do Regimento Interno do Conselho (Resolução CMDPI nº 03/2025). Essa atuação tem proporcionado o aprimoramento de competências em

governança participativa, liderança institucional, gestão colegiada, mediação e construção de consensos, elaboração e interpretação de instrumentos normativos, articulação interinstitucional, formulação e acompanhamento de políticas públicas, comunicação institucional e tomada de decisão em ambientes multidisciplinares, fortalecendo uma visão sistêmica da administração pública e ampliando minha capacidade de atuar de forma estratégica na gestão universitária. Em 2025 e 2026 concluí ainda três formações complementares que qualificaram minha atuação em gestão, docência e sustentabilidade institucional, detalhadas nos itens seguintes.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Particpei dos seguintes grupos de trabalho, comissões e comitês:

- Fui designada como representante suplente da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) no Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (CLAA-PET/UFMS), conforme Instrução de Serviço PROGRAD nº 87, de 18 de agosto de 2017. O Comitê é responsável pelo acompanhamento, avaliação e fortalecimento das ações desenvolvidas pelos grupos PET da instituição, promovendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão.
- Integrante das Comissões de Levantamento Físico e Inventário Físico Anual de Bens Móveis do Gabinete da PROPP e do Campus de Bonito - CPBO (Instruções de Serviço nº 84/2018, nº 55/2019 e nº 58/2019).
- Integrante do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1.848/2019, por designação da Portaria nº 553/2020, vinculado ao Comitê de Gestão de Espaços Físicos e Acessibilidade (CGEFA), para propor norma que disciplinará a estruturação de laboratórios de ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo e inovação na UFMS, contemplando a forma de governança e os mecanismos operacionais para sua implementação.
- Membro da Comissão Técnico-Científica do INTEGRA UFMS 2021 (Portaria nº 633-RTR/UFMS, de 09/07/2021) como avaliadora do INTEGRA UFMS/2021 (12/08 a 10/09/2021).
- Membro da Comissão de análise de enquadramento das propostas do Edital 01/2021-PROECE/PROGRAD/PROPP/AGINOVA/AGEAD (Portaria nº 12-GAB/PROPP/UFMS, de 16/07/2021), relativas à seleção de trabalhos para apresentação no Integra UFMS 2021.
- Representante da PROPP na Comissão de análise das propostas do Edital nº 146/2023 (Portaria nº 24-PROPP/UFMS, de 19/06/2023) relativa à avaliação de propostas para criação, implantação e funcionamento de laboratórios de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, empreendedorismo, inovação e/ou sustentabilidade.
- Membro da Comissão de enquadramento e avaliação preliminar do Edital 235/2023 – INTEGRA UFMS 2023 (Portaria nº 46-PROPP/UFMS, de 06/09/2023), como avaliadora do INTEGRA UFMS 2023 (06/09 a 10/10/2023, 60h).
- Membro da Comissão Especial de avaliação situacional da Unidade de Apoio Base de Estudos de Bonito - BEB-UAP (Portaria nº 60-GAB/PROADI/UFMS, de 26/01/2024), para futuras intervenções de recuperação/adequação dos espaços cedidos por parte do Município de Bonito, conforme Cláusula Quarta do Termo de Cessão Onerosa de Uso de Espaço Físico nº 02/2021, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a Prefeitura Municipal de Bonito (PMB).

- Representante suplente da PROPP na Comissão de análise das propostas do Edital nº 161/2024 (Portaria nº 23-PROPP/UFMS, de 19/06/2024), relativa à avaliação de propostas para criação, implantação e funcionamento de laboratórios de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, empreendedorismo, inovação e/ou sustentabilidade.
- Membro da Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica do Edital nº 215/2025-PROPP/UFMS (Portaria nº 45-PROPP/UFMS, de 28/07/2025), relativo às análises das propostas do INTEGRA UFMS 2025 (03/10 a 25/10/2025, 12h), além de avaliadora de trabalhos técnico-científicos dos graduandos participantes do INTEGRA.
- Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Bonito/MS – CMDPI, biênio 2025/2027 (representante não governamental titular, Decreto Municipal nº 303/2025).
- Membro da Comissão de elaboração do Regimento Interno do CMDPI (Resolução CMDPI nº 03/2025) biênio 2025/2027.

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Atuei diretamente na gestão da pesquisa e inovação, por meio das seguintes atividades:

- Avaliadora de trabalhos, ao longo de 2021 a 2025, na ação institucional INTEGRA UFMS.
- Responsável pela elaboração do ETP Digital no âmbito da PROPP (Instrução de Serviço nº 323/2020), relacionada à elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital. No contexto da modernização dos processos de compras públicas da UFMS.
- Apoio técnico nas atividades institucionais do INTEGRA, principalmente na orientação aos avaliadores dos trabalhos técnico-científicos (23/07 a 25/10/2025, 40h).
- Fiz cursos de capacitação em Formação de Multiplicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em Formação em EaD: Fundamentos e Práticas da Educação a Distância e Formação em TICS: Ferramentas e Estratégias para Docência Online, ao longo de 2025.

Requisito III — Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

- Até o momento não apresento atividade para este requisito, salvo eventual documentação complementar.

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

- Responsável, ao longo de 2019 a 2025, pelo cadastro e pela gestão de acesso ao sistema PGC/SIASG referente ao Plano Anual de Contratação da PROPP (Instruções de Serviço nº 1/2019, nº 3/2020 e nº 10/2021; Portarias nº 4/2022, nº 31/2023 e nº 30/2025).
- Gestora do Convênio FINEP/FAPEC nº 09/2025-UFMS (Portaria nº 406-GAB/PROADI/UFMS, de 06/05/2025), com atribuições de acompanhamento técnico e financeiro do instrumento.
- Assessoramento institucional externo, na condição de Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Bonito/MS (CMDPI), biênio 2025/2027, com participação ativa na condução da Mesa Diretora.

Requisito V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

- Exercício de responsabilidades decorrentes de substituições formais de função gratificada (FG) na chefia da antiga DILAB/CPQ/PROPP, por 131 dias, em designações sucessivas entre 2017 e 2021 (FG10021/FG10001), conforme Declaração de Funções Exercidas da PROGEP.

Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

- Até o momento não apresento atividade para este requisito, salvo eventual documentação complementar.

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

Ao longo da minha trajetória desenvolvi competências em gestão pública, planejamento, compras públicas, gestão patrimonial, gestão de projetos e convênios financiados (FINEP/FAPEC), governança da pesquisa, análise técnica, elaboração de normas, gestão de sistemas corporativos (SEI, SIGProj, SICERT, DGP/CNPq, PGC/SIASG), produção de indicadores, assessoramento técnico e apoio à tomada de decisão. As sucessivas designações para substituição de chefia — 131 dias entre 2017 e 2021 — e para a gestão de convênio de fomento demonstram a confiança institucional na minha capacidade de assumir responsabilidades acima das atribuições ordinárias do cargo.

As formações concluídas em 2025 — Fundamentos e Práticas da Educação a Distância, Ferramentas e Estratégias para Docência Online e Formação de Multiplicadores dos ODS — agregaram saberes em letramento digital, mediação da aprendizagem em ambientes virtuais, produção de materiais didáticos digitais e incorporação da Agenda 2030 às políticas institucionais, competências que tenho aplicado no aperfeiçoamento dos instrumentos e fluxos de gestão da pesquisa sob minha responsabilidade.

A atuação recorrente nas comissões do INTEGRA UFMS, ao longo de quatro edições consecutivas, consolidou minha experiência em avaliação técnico-científica, enquadramento de propostas e organização de eventos de divulgação científica. Já a atuação como representante titular e, posteriormente, Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Bonito/MS evidencia o desenvolvimento de competências de liderança, articulação institucional, mediação de interesses entre atores públicos e da sociedade civil e capacidade de representação — saberes que extrapolam a formação acadêmica formal e qualificam, de modo transversal, minha atuação profissional. A evolução da minha atuação demonstra ampliação contínua da complexidade das responsabilidades assumidas, passando da gestão operacional para atividades estratégicas relacionadas à pesquisa, à inovação institucional e à liderança de espaços colegiados.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

Minha trajetória evidencia o desenvolvimento contínuo de saberes constituídos por meio da prática profissional, participação em comissões, grupos de trabalho, substituições de chefia, gestão de convênio de fomento, formações complementares e liderança de conselho municipal.

O conjunto dessas atividades — registrado em portarias, instruções de serviço, certificados e declarações funcionais que integram este processo — demonstra o atendimento aos Requisitos I, II, IV, V e VI, com histórico documentado desde 2017, e evidencia competências adquiridas além da formação

formal, alinhando-se aos objetivos do Reconhecimento de Saberes e Competências e aos critérios exigidos para o nível RSC-PCCTAE IV, nos termos da Resolução nº 711-CD/UFMS.

 Documento assinado digitalmente
LARA ECHEVERRIA CABREIRA
Data: 16/07/2026 16:19:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura digital

Modelo de Memorial Descritivo — RSC-PCCTAE — Progep/UFMS — página